



## PORTARIA N° 458/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo PAE nº 2024/909521;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria 411/2024/MPC/PA, de 29 de julho de 2024, publicada na edição do Diário Oficial, de 30 de julho de 2024.

**Art. 2º Conceder** ao servidor **BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL**, matrícula 200241, para assessorar, em agenda de representação institucional e no III Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas, o Procurador-Geral de Contas, Dr. Stephenson Oliveira Victer, de 20 a 23 de agosto de 2024, de forma presencial, respectivamente, em Brasília/DF e em Macapá/AP, **3,5 (três e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido (20 a 23/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 20 de agosto de 2024.

*Assinado eletronicamente*  
**CLÁUDIA GUERREIRO SALAME**  
Secretária do MPC/PA

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de agosto de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1111208**

**PORTARIA Nº 41.198 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 098/2024 da ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 016361/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor, PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0100219, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de agosto de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1111203**

**PORTARIA Nº 459/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/974903;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR, matrícula 200312, para participar do 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, a ser realizado de 08 a 11 de setembro de 2024, de forma presencial, em Balneário Camboriú/SC, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (07 a 12/09/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 20 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1111021**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 457/2024/MPC/PA**

Altera a composição da Comissão Especial destinada a Elaboração do Relatório de Gestão do MPC/PA - Ano 2024, instituída pela PORTARIA nº 171/2024, publicada no DOE nº 35.788, de 18/4/2024.

A Secretária do Ministério Público de Contas, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA n. 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 171/2024/MPC/PA, de 17 de abril de 2024, que instituiu a Comissão Especial destinada a conduzir os procedimentos necessários à confecção do Relatório Anual de Gestão do MPC/PA, referente ao exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição de referida comissão,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da PORTARIA nº 171/2022/MPC/PA, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar, como membros, os seguintes servidores:

I. Ana Marly Lameira da Silva - Presidente

II. Felipe Silva Arrivabene

III. José Pereira do Canto - Secretário

IV. Rosana Gabrielle Magno Gonçalves

V. Helton Breno Nascimento Barata

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1110837**

**Resolução nº 019/2024 - MPC/PA - Conselho**

Altera o disposto na Resolução nº 013/2024 - MPC/PA - Conselho e torna sem efeito a Resolução nº 016/2024 - MPC/PA - Conselho.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a autorização concedida por meio da Resolução nº 013/2024 - MPC/PA - Conselho, para a participação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira VICTER, no III Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas, a ocorrer nos dias 22/08 e 23/08/2024, em Macapá/AP (PAE nº 2024/909859);

CONSIDERANDO a solicitação superveniente do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira VICTER, para o cumprimento de agenda de representação institucional do Ministério Público de Contas do Estado Pará - MPC/PA, em Brasília/DF, no período de 20 a 21 de agosto de 2024, ao final da qual seguirá, de forma direta e contínua, para o evento em Macapá/AP;

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 016/2024 - MPC/PA - Conselho.

Art. 2º Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira VICTER, para o cumprimento de agenda de representação institucional do MPC/PA, em Brasília/DF, no período de 20 a 21 de agosto de 2024.

Art. 3º Alterar o disposto na Resolução nº 013/2024 - MPC/PA - Conselho para conceder-lhe o total de 3 e ½ (três e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento que passou a ser compreendido entre os dias 20 e 23 de agosto de 2024, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2024.

STANLEY BOTTI FERNANDES

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

**Protocolo: 1110919**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº DA INEXIGIBILIDADE: 15/2024-MPC/PA PROCESSO Nº: 2024/947741**

PARTES: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, CNPJ nº 16.812.795/0001-72 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50.

OBJETO: Despesa com a participação de membro e servidor no 7º CONGRESSO NACIONAL DOS AUDITORES, a ser realizado em formato presencial, nos dias de 27 a 30 de agosto de 2024, em Goiânia-GO.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame - Secretária do MPC/PA.

**Protocolo: 1110907**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 458/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/909521;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA 411/2024/MPC/PA, de 29 de julho de 2024, publicada na edição do Diário Oficial, de 30 de julho de 2024.

Art. 2º Conceder ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula 200241, para assessorar, em agenda de representação institucional e no III Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas, o Procurador-Geral de Contas, Dr. Stephenson Oliveira VICTER, de 20 a 23 de agosto de 2024, de forma presencial, respectivamente, em Brasília/DF e em Macapá/AP, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (20 a 23/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 20 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1111006**